



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 149, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 70, de 10 de abril de 2017.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 147, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Memorando nº 12/CPAD-UFCA, de 09 de junho de 2017 para dilatação de prazo;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.001047/2017-05**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 70, de 10 de abril de 2017, e publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 12 de junho de 2017.